

Acta nº. 12/2008

LOCAL: -----

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE, REALIZADA EM 03.06.2008

Salao Nobre dos Paços do Conceino de Resende
CONSTITUIÇÃO DO EXECUTIVO:
PRESIDENTE:
Senhor Engº António Manuel Leitão Borges (PS);
VEREADORES:
Senhor António Silvano de Moura (PS);
Senhor Prof. António Luís Pinto Marques (PSD);
Senhora Prof ^a . Maria Dulce Pereira (PS);
Senhor Engº Fernando Jorge Teixeira (PS);
Senhor Dr. Alexandre Lourenço Correia (PSD);
Senhor Engº João Frederico Lourenço Perpétuo (PS)
HORA DE ABERTURA:
Eram 10h00 quando o Senhor Presidente da Câmara deu início à reunião
A. PERÍODO DE "INTERVENÇÃO DO PÚBLICO":
Não se verificaram quaisquer intervenções
B. PERÍODO DE "ANTES DA ORDEM DO DIA":
B.1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:
O Senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da acta da reunião anterior, uma vez que a
mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida
Seguidamente, foi a referida acta colocada à discussão e sujeita a votação (na parte em que não
tinha sido previamente aprovada em minuta), tendo sido aprovada por unanimidade.
B.2. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:
A Câmara tomou conhecimento de que as receitas orçamentais, constantes do Resumo Diário
da Tesouraria, respeitante ao dia 28 de Maio do corrente ano, eram de 307.639,66€ (trezentos e
sete mil, seiscentos e trina e nove euros e sessenta e seis cêntimos) e as operações de tesouraria
de 343.863,24€ (trezentos e quarenta e três mil, oitocentos e sessenta e três euros e vinte e quatro
cêntimos)

Tomou também conhecimento de que desde o início do ano houve de receita 4.056.078,09€



(quatro milhões, cinquenta e seis mil, setenta e oito euros e nove cêntimos), de despesa cabimentada 8.669.371,37€ (oito milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, trezentos e setenta e um euros e trinta e sete cêntimos) e de despesa paga 3.806,934,92€€ (três milhões, oitocentos e seis mil. novecentos e trinta e quatro euros e noventa e dois cêntimos), -------B.3. COMPETÊNCIA DELEGADA: -----A Câmara tomou conhecimento dos assuntos despachados ao abrigo da competência delegada a que se refere o artigo 65° da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº5-A/2002, de 11 B.4. ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA: -----Não se verificaram quaisquer intervenções: ------C.1. PEDIDO DE BARRACAS - CONFRARIA DA BOROA TRAMBELA;------Foi presente um ofício desta Associação a solicitar a cedência de vinte barracas para a realização da 5.ª Feira do Pão, que terá lugar nos próximos dias 21 e 22 de Junho em Vildemoinhos. A Técnica Superior Principal Jurista Dr. a Cesaltina Dias informou que se a Câmara reconhecer, fundamentando, o interesse municipal no evento em questão, poderá prestar o apoio pretendido, no uso da competência a que se refere a al b)do n.º 4 do art. 64.º da Lei n.º 169/99, de 18/09.------Não se verificaram quaisquer intervenções: -----Colocado o assunto a votação, foi o mesmo aprovado, por unanimidade, nos termos da informação dos servicos. -----C.2. CONSTITUIÇÃO DA APECEM- CENTRO ESCOLAR DE S. MARTINHO DE MOUROS:- --------Foi presente um ofício desta Associação a solicitar a cedência de um computador e respectiva impressora, para os serviços de secretariado e organização da própria. A Técnica Superior Principal/Jurista, Dra Cesaltina Dias, informou que se a Câmara reconhecer, fundamentando, o interesse municipal na actividade desenvolvida ou a desenvolver, poderá prestar o apoio pretendido, no uso da competência a que se refere a al a) do n.º 4 do art. 64.º da Lei n.º 169/99, de 18/09 Não se verificaram quaisquer intervenções: -----Colocado o assunto a votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. ------C.3. DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTES - ESCOLA ES/3 D. EGAS MONIZ -----------Foi presente um ofício a solicitar a designação de três representantes do Município para o Conselho Geral transitório da Escola. A Chefe de Secção Hermínia Dias informou que tem sido a Sr.ª Vereadora Prof. Dulce Pereira a representante da Câmara, no entanto agora o Decreto-Lei diz que tem de haver três representantes.-----Não se verificaram quaisquer intervenções: ------Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, designar com representantes o Senhor Vice-Presidente, António Silvano de Moura, a Senhora Vereadora Prof. Dulce Pereira



e o Senhor Vereador Prof. António Marques. ------C.4. PEDIDO DE BARRACA VERDE E STAND;------Foi presente um requerimento em nome de António Pinto Bernardino, na qualidade de representante da comissão de festas em honra de S. Romão, a requerer a cedência da barraca verde e um stand para os dias 15, 16 e 17 de Agosto. Os Serviços informaram que os mesmos se encontram disponíveis.-----Não se verificaram quaisquer intervenções: ------Colocado o assunto a votação, foi o mesmo aprovado, por unanimidade, nos termos da informação dos serviços. ------C.5. CASA DO FUTEBOL DO CLUBE DO PORTO - DRAGÕES DE RESENDE;------Foi presente um ofício desta casa, para ratificação, quanto à cedência de dois assadores, para o dia dezoito de Maio findo, onde levaram a efeito um churrasco convívio para comemorar a passagem do 9.º aniversário, ------Não se verificaram quaisquer intervenções: ------Colocado o assunto a votação, foi deliberado aprovar, por unanimidade, ratificar o despacho da Presidência. C.6. PROGRAMA DE ACÇÃO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS COLECTIVOS TERRITORIAIS DE PROXIMIDADE 2007 – 2010 TÂMEGA: -------Foi presente em suporte informático o relatório final do programa indicado em título. -------Verificaram-se as seguintes intervenções: ------O Senhor Vereador Prof. António Marques referiu que num estudo anterior previa-se que a maioria dos projectos seriam inter-municipais, constatando agora que a maioria são de índole municipal. Quanto ao Centro Escolar de Resende, solicitou informações sobre a forma de financiamento do mesmo e se o Centro Escolar de São Cipriano também estaria abrangido por este programa. Por último, questionou se a Casa da Torre da Lagariça – uma vez que se trata de uma propriedade privada – seria adquirida antes de sofrer qualquer tipo de intervenção. -------O Senhor Presidente da Câmara prestou os esclarecimentos solicitados, dando ainda conta que todos os investimentos previstos para o concelho serão efectuados de forma ponderada, atentos os recursos financeiros disponíveis, no presente e no futuro. -----Colocado o assunto a votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. ------C.7. ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E DESPORTIVA DE CÁRQUERE; -------Foi presente um ofício desta entidade a solicitar o apoio técnico para a montagem da iluminação e palco, para o II Festival de Folclore a realizar-se no próximo dia 12 de Julho.-----Não se verificaram quaisquer intervenções: -----Colocado o assunto a votação, foi o mesmo aprovado, por unanimidade, nos termos da C.8. ESPRORESENDE-ESCOLA PROFISSIONAL DE RESENDE:------



Foi presente, para ratificação, um ofício desta escola profissional dado ter surgido a dúvida quanto à aplicação do n.º 5 do artigo 11.º (redução de 50% nos encargos referidos nas alíneas a) e b) do n.º 1 daquele artigo), uma vez que se trata de uma escola profissional e esta não esta prevista taxativa naquele regulamento. -----Não se verificaram quaisquer intervenções: -----Colocado o assunto a votação, foi o mesmo aprovado, por unanimidade, nos termos da informação dos serviços. -------C.9. COMUNIDADE URBANA DO TÂMEGA;------Foi presente um fax desta Comunidade a solicitar a cedência de stand's, para um evento que vai decorrer entre os dias 24 a 27 de Julho do corrente ano, em Baião.-----Não se verificaram quaisquer intervenções: -----Colocado o assunto a votação, foi o mesmo aprovado, por unanimidade, nos termos da informação dos serviços. ------C.10. RANCHO FOLCLÓRICO DE SANTA MARIA DE CÁRQUERE ;------Foi presente um ofício desta entidade a solicitar a cedência de um palco, uma barraca e grades, para o Festival de Folclore que terá lugar no próximo dia 17 de Agosto. -------Não se verificaram quaisquer intervenções: -----Colocado o assunto a votação, foi o mesmo aprovado, por unanimidade, nos termos da informação dos serviços. ------C.11. COMISSÃO DE FESTAS DO QUARTO DOMINGO - CÁRQUERE; -------------------------Relativamente a este assunto foi presente, para ratificação, um ofício desta Comissão a solicitar o alargamento dos coretos, com madeira, bem como a colocação de um quadro eléctrico.------Não se verificaram quaisquer intervenções: -----Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho da Presidência. -----C.12. COMISSÃO DE FESTAS DO QUARTO DOMINGO - CÁRQUERE;------Relativamente a este assunto foi presente para ratificação, um ofício desta Comissão a solicitar a cedência da barraca verde para os dias 24 e 25 de Maio.. Não se verificaram quaisquer intervenções: ------Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho da Presidência. ------C.13. APURAMENTO DE VERBAS:-----Foi presente um ofício do Agrupamento a comunicar que um aluno começou com regularidade a frequentar o Jardim de Infância do Centro Escolar de S. Martinho de Mouros, ficando posicionado no escalão A, isento de pagamento de refeições. Por esta razão o Agrupamento tem direito a mais 7 € para material de desgaste. Será de rectificar a deliberação de 1 de Abril de 2008 em conformidade. ---Não se verificaram quaisquer intervenções: -----



Colocado o assunto a votação, foi deliberado rectificar, em conformidade, os termos da deliberação tomada na reunião de 01.04.2008. -----Foi presente para ratificação um ofício desta Entidade a solicitar o pedido de transporte para o dia 24 de Maio, com uma deslocação a Tarouca, tendo como finalidade a participação de alunos daquela escola e do externato, no concurso "Eu Aceito Desafios", que tem por base as disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, num total de 35 elementos. -----Não se verificaram quaisquer intervenções: ------Colocado o assunto a votação, foi o mesmo aprovado, por unanimidade, nos termos da informação dos serviços. ------C.15. SERÕES DE ALDEIA - DOLMEN;-------Foi presente um fax da Dolmen, para ratificação, quanto ao pedido de transporte, de forma a que os intervenientes naquela projecto pudessem efectuar uma visita a alguns projectos cujas intervenções beneficiaram de apoios no âmbito do LEADER II e LEADER +.-----Não se verificaram quaisquer intervenções: ------Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho da Presidência. ------C.16.COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DE OVADAS;------Foi presente um ofício desta Associação, a solicitar a isenção do pagamento do transporte para o dia 10 de Junho.-----Não se verificaram quaisquer intervenções: ------Colocado o assunto a votação, foi o mesmo aprovado, por unanimidade, nos termos da informação dos serviços. ------C.17. BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL ENTRE RESENDE - CÁRQUERE E CÁRQUERE - S. ROMÃO; ------Relativamente a este assunto foi presente o relatório final a informar que uma vez que nenhum dos concorrentes, na fase de audiência prévia, apresentou qualquer pedido de reclamação, a comissão mantém a sua proposta de adjudicação ao concorrente "Montalvia, Construtora S.A.", pelo montante de 318.540,00€ (trezentos e dezoito mil, quinhentos e quarenta euros), pelo prazo de 150 dias e ainda a minuta do contrato para aprovação. Assim, solicita a rectificação da deliberação de 15 de Abril último, uma vez que a obra foi adjudicada na fase de qualificação dos concorrentes. ------Não se verificaram quaisquer intervenções: -----Colocado o assunto a votação, foi o mesmo aprovado, por unanimidade, nos termos da informação dos serviços. ------C.18. PEDIDO DE MATERIAL - JOGOS TRADICIONAIS DE S. ROMÃO;------Foi presente um ofício da Junta de Freguesia de S. Romão de Aregos a solicitar diverso material,



bem como o palco, sinais de trânsito, máquina retro-escavadora e camião para os jogos tradicionais que se vão realizar nos próximos dias 12, 13, 19, e 20 de Julho.-----Não se verificaram quaisquer intervenções: -----Colocado o assunto a votação, foi o mesmo aprovado, por unanimidade, nos termos da informação dos serviços. ------C.19. BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL ENTRE RESENDE E A PONTE CAVALAR -MULTA:-----Foi presente uma informação do Desenhador César Madureira a comunicar que a obra indicada em título não terminou dentro do prazo contratual, por isso o valor da multa a aplicar, de acordo com o artigo 201º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, é de 75.696,86€ (setenta e cinco mil, seiscentos e noventa e seis euros e oitenta e seis cêntimos). ------Não se verificaram quaisquer intervenções: -----Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, não aplicar qualquer multa, atenta a inexistência de prejuízos para a autarquia, de acordo com a informação dos serviços. -C.20. ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO DO CASAL DE SÃO PEDRO - ANREADE;------Foi presente um pedido de alteração ao Loteamento do Casal de S. Pedro, freguesia de Anreade, titulado pelo alvará n.º 2/2001, em nome Aníbal Pinto Inácio, visando uma alteração aos lotes 14 e 15. Sobre a pretensão recaíram as informações técnicas constantes do Workflow. ------Não se verificaram quaisquer intervenções: -----Colocado o assunto a votação, foi deliberado aprovar, por unanimidade, o pedido apresentado, nos termos da informação dos serviços. ------C.21. AQUISIÇÃO DE LIVRO - "CASAS E BRASÕES DE RESENDE"; -----------------------Foi presente uma comunicação da Livraria Ferin, Lda., a solicitar a disponibilização, para compra, de 10 exemplares da obra em epígrafe. A Senhora Vereadora do Pelouro, Profª. Dulce Pereira, propôs para valor de venda ao público o preço unitário de14,00€ (catorze euros). ------Não se registaram quaisquer intervenções. ------Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. ------C.22. 4º ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E AO ORÇAMENTO E 3º ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS PARA O ANO DE 2008; ---------

Para conhecimento, foram presentes a 4ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Orçamento e a 3ª alteração ao Plano de Actividades Municipais, aprovadas pelo Presidente da Câmara, em 2008-05-26, ao abrigo da competência que lhe foi delegada no início do mandato (alínea d) n.º 2, art.º 64.º, conjugado com o n.º 1 e 3 do art.º 65.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18/9, alterada pela Lei 5A/2002, de 11/01. O Plano Plurianual de Investimentos envolve uma transferência de verbas no montante de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), o Orçamento envolve uma transferência de verbas no montante de 47.600,00€ (quarenta e sete mil e seiscentos euros) e o Plano de Actividades Municipais envolve uma anulação de t31.100,00€ (trinta e um mil e cem euros) para



reforçar rubricas correntes que não estão inscritas no referido plano. ------Foi tomado conhecimento. -------C.23. PEDIDO DE TRANSPORTE - ES/3 D. EGAS MONIZ DE RESENDE; --------------------Foi presente um ofício da escola indicada em epígrafe a solicitar transporte para os alunos estagiários dos cursos de formação. Para ratificação do despacho do Senhor Presidente. ------Não se verificaram quaisquer intervenções. -----Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho da Presidência (sem isenção de taxas). ------C.24. MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A CASA DO POVO DE RESENDE -PROPOSTA; ------Foi presente, para aprovação, a minuta do protocolo em epígrafe, a celebrar entre o Município e a Casa do Povo de Resende, o qual tem por objecto a limpeza e manutenção de equipamentos municipais. -----Verificaram-se as seguintes intervenções. ------O Senhor Prof. António Marques referiu que, partindo do princípio que a Câmara Municipal não dispõe de recursos humanos suficientes para assegurar este tipo de tarefas, existiam duas vias de resolução. Uma seria colocar a concurso (consulta ao mercado) a prestação do serviço, a outra seria promover parcerias como a que é apresentada. Entende que a segunda via é a menos onerosa para a autarquia. Neste contexto, julga porém que seria mais aconselhável que fossem as respectivas Juntas de Freguesia ou Associações das áreas onde se situam os equipamentos a assumirem estas parcerias. Não sendo possível estabelecer acordos de colaboração com estas Instituições, então a solução ora proposta poderia ser accionada. Esta seria a metodologia correcta na sua perspectiva, nada o movendo contra os sócios ou Órgãos Sociais da Casa do Povo de Resende. ------O Senhor Presidente da Câmara informou que o quadro legal actual da contratação de meios humanos está muito mais facilitado para Instituições como a Casa do Povo de Resende do que para as autarquias. -----Colocado o assunto a votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. -------C.25. CENTRO COMUNITÁRIO DE S. ROMÃO - CONTRATO DE CESSÃO DE EXPLORAÇÃO -PROPOSTA; ------Foi presente, para aprovação, a minuta do contrato em epígrafe, a celebrar entre o Município e a Casa do Povo de Resende, o qual tem por objecto a cessão de exploração do Centro Comunitário de S. Romão;-----Verificaram-se as seguintes intervenções. ------O Senhor Vereador Prof. António Marques referiu que partindo dos pressupostos da proposta, nomeadamente "a partilha de equipamentos" e "a melhor utilização dos recursos financeiros

municipais", entende que, uma vez concluído este equipamento – o que saúda – deve o mesmo ser colocado ao serviço das populações, escolhendo o melhor modelo de gestão. Por outro lado, referiu



também que concorda que se estabeleça este tipo de parceria com uma IPSS. Acrescentou, por último, que entende que todas as IPSS do concelho e que fazem parte da Rede Social, deveriam ser contactadas para, em função de critérios previamente estabelecidos pela Câmara Municipal, ser escolhida a que desse melhores garantias de gestão neste tipo de equipamento social. Caso tal não fosse possível, sempre poderia ser a própria Câmara a efectuar a gestão, ou ainda uma entidade privada (em parceria com a autarquia), desde que ficasse garantido o acesso ao equipamento dos mais carenciados. -----O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que a autarquia acompanhará a gestão do equipamento, aprovará a respectiva regulamentação e que o acesso ao mesmo terá em consideração as tabelas da Segurança Social. -----Colocado o assunto a votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. ------C.26. CONTRATO DE PARCERIA COM A ASSOCIAÇÃO EPIS E A CASA DO POVO DE RESENDE; Foi presente, para aprovação, a minuta do contrato em epígrafe, a celebrar entre o Município, a Associação EPIS e a Casa do Povo de Resende; ------Não se registaram quaisquer intervenções. -----Colocado o assunto a votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. -------C.27. PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO AO CENTRO DE SAÚDE DE RESENDE - RECEPÇÃO PROVISÓRIA: ------Foi presente o auto de recepção provisória referente à obra indicada em título, adjudicada à Firma Construtora SANJOSÉ, S.A., pelo valor de 4.815,55€ (quatro mil oitocentos e quinze euros e cinquenta e cinco cêntimos. Consta do respectivo auto que os trabalhos se encontram em condições de serem recebidos a título provisório. ------Não se registaram quaisquer intervenções. -----Colocado o assunto a votação, foi deliberado aprovar, por unanimidade, nos termos do respectivo auto. ------C.28. PROPOSTA DE INTEGRAÇÃO NA ACES – AGRUPAMENTOS DE CENTROS DE SAÚDE; ---Foi presente um ofício da Administração Regional de Saúde respeitante ao assunto em epígrafe. --Verificaram-se as seguintes intervenções. ------O Senhor Vereador Prof. António Marques referiu que espera que o novo Centro de Saúde venha a funcionar na sua plenitude e durante 24 horas, com mais meios humanos e técnicos e que pertencer a este grupo territorial terá as suas vantagens. -----Colocado o assunto a votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. -----C.29. CRECHE INFANTÁRIO "O MIMINHO"; ------Foi presente, para ratificação, um ofício da Casa do Povo de Resende a remeter o mapa de movimentos, listagem de documentos de despesa e mapa de pessoal, referente ao mês de Abril, a fim de que seja efectuada a reposição do Fundo de Gestão.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções. ------



Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ratificação do
despacho da Presidência
C.30. BANDA DA MÚSICA "A NOVA" - S. CIPRIANO;
Foi presente, para ratificação, um ofício a solicitar a alteração de percurso, uma vez que no ofício
anterior menciona Aveiro e será Covilhã, sendo a distância sensivelmente a mesma
Não se verificaram quaisquer intervenções
Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho da
Presidência
Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião, eram
12h30, tendo sido aprovados em minuta todos os assuntos submetidos a decisão do órgão
E eu, , Chefe da Divisão Administrativa e de Serviços Urbanos,
a redigi e subscrevo
Eng ^o António Manuel Leitão Borges
Presidente da Câmara Municipal
Do Antinio Manual I al 11 Di 1
Dr. António Manuel de Almeida Pinto Chefe da Divisão Administrativa e de Serviços Urbanos
Officio da Dividao Administrativa e de Octivição Orbando